



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - DCPGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo I da Reitoria

EDITAL

EDITAL 10/2021 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA PROGRAD

Outubro/2021

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PROGRAD/UFRGS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para bolsista do Departamento de Cursos e Políticas da Graduação - DCPGRAD.

1. DA VAGA

1.1 O presente Edital objetiva o preenchimento de **08 (oito) vagas de bolsa Treinamento**, destinadas a alunos dos cursos de Graduação da UFRGS com vigência **até 30/09/2022**, independentemente de possuírem ou não benefício PRAE.

1.2 Serão classificados todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0.

1.2.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) para as vagas ofertadas por este edital deverão estar disponíveis para **iniciar suas atividades no dia 01/11/2021**, conforme horário designado no Resultado da Seleção.

1.2.2 Os demais classificados ficarão registrados como suplentes e serão chamados, na oportunidade da vigência do edital, através de mensagem de e-mail, tendo 02 (dois) dias para manifestar o interesse na ocupação da vaga.

1.3 A bolsa não prevê período de férias.

1.4 As atividades serão executadas de forma remota enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas na Universidade.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 e não dará direito a auxílio transporte e/ou auxílio refeição.

3. DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 O turno previsto para as atividades da bolsa será o **turno da manhã** ou no **turno da tarde**, a ser combinado com a chefia imediata.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária da bolsa será de 16 (dezesesseis) horas semanais, preferencialmente distribuídas em 04 (quatro) horas diárias e em 04 (quatro) dias semanais, tendo 01 (um) dia livre por semana.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas por e-mail, no período entre às 0h do dia **07 de outubro de 2021** e às 23h59 minutos do dia **19 de outubro de 2021**, através do endereço direcao_dcpgrad@prograd.ufrgs.br.

OBS: No título do e-mail escreva “**Inscrição para seleção de bolsista**”.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

6.1 Poderão candidatar-se à vaga os estudantes dos cursos de Graduação da UFRGS com vínculo ativo.

6.2 O estudante de curso de Graduação da UFRGS não poderá inscrever-se para a seleção se:

I – possuir vínculo empregatício com empresa/Órgão Públicos ou Privados;

II – possuir outra bolsa acadêmica de qualquer finalidade;

III – estiver estagiando em vaga de estágio não obrigatório em empresa/Órgão Públicos ou Privados.

6.2.1 A manifestação da inexistência de tais vínculos por parte dos inscritos é de inteira responsabilidade do candidato e sua omissão acarretará na perda da vaga e demais penalidades cabíveis conforme legislação aplicada.

6.3 **Critério PRAE** - O estudante com TIM inferior a 50% da TIM de seu curso de graduação, caso seja selecionado, deverá agendar entrevista de orientação pedagógica junto à PRAE, antes do início de suas atividades como bolsista, através das orientações constantes no link: <https://www.ufrgs.br/prae/alteracao-nos-servicos-prae-durante-periodo-de-contencao-do-covid-19/>

7. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

7.1 As entrevistas para a seleção do(a) bolsista serão realizadas preferencialmente nos dias **20, 21 e 22 de outubro** e serão agendadas por mensagem de e-mail após a finalização do período de inscrição dos candidatos.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Documentação dos candidatos a serem anexadas à mensagem de e-mail de inscrição em

formato pdf:

8.1.1 Currículo contendo dados pessoais, experiências acadêmicas, profissionais e no uso do pacote Microsoft Office (obrigatória menção deste último mesmo que seja para registrar que não tenha experiência);

8.1.2 Histórico escolar da UFRGS;

Obs: No corpo do e-mail de inscrição mencione se é beneficiário da PRAE.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Caso o estudante não envie a documentação constante no item 8.1, será desclassificado;

9.2 Para a realização da entrevista o estudante deverá possuir equipamento com acesso à internet, câmera e microfone;

10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Os candidatos terão suas inscrições analisadas através de seus currículos e, caso estejam de acordo com a documentação solicitada, terão sua entrevista agendada em resposta à mensagem de e-mail de inscrição.

10.2 Os candidatos classificados e suplentes serão ordenados por pontuação decrescente podendo somar até 10 pontos, conforme os critérios abaixo:

I – Experiências profissionais e/ou curriculares acadêmicas, administrativas e/ou de ensino, pesquisa ou extensão a serem avaliadas pelo currículo (8.1.1) e pela entrevista (10.1) (máximo 3,5 pontos);

1. Anexar os certificados (se tiver) à documentação de inscrição.

II – Possuir experiência com o pacote Office (máximo 3,0 pontos);

1. Descreva-as em seu currículo.

IV – Demonstrar, em entrevista, de acordo com a necessidade de atendimento ao público e tarefas administrativas, competências como comunicação, clareza, proatividade, objetividade, compromisso ético, entre outros (máximo 3,5 pontos).

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1 O resultado da presente seleção para o preenchimento do quadro de bolsistas do Departamento será disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.ufrgs.br/prograd/>) até a data de 27 de outubro de 2021.

11.2 Os candidatos não classificados (média menor que 7) serão avisados individualmente, por e-mail.

(documento assinado eletronicamente)

Irma Antonieta Gramkow Bueno
Dieretora do Departamento de Cursos e políticas de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **IRMA ANTONIETA GRAMKOW BUENO**, **Chefe do Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação**, em 05/10/2021, às 14:09, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA INES BOLL**, **Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação**, em 05/10/2021, às 14:13, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3182334** e o código CRC **72BF4014**.